



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília

EDITAL FAMEMA Nº 25/2025

1º Hackathon INOVA-SAÚDE: Maratona de Inovação em Cuidado hospitalar

A Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por meio da Diretoria de Divisão de Inovação Tecnológica, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública aos interessados e estabelece datas, critérios e procedimentos para o 1º Hackathon INOVA-SAÚDE.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O 1º Hackathon INOVA-SAÚDE é uma maratona colaborativa de inovação voltada à criação de soluções tecnológicas para desafios reais na saúde pública. A iniciativa integra estudantes de graduação e pós-graduação das áreas da saúde e da tecnologia para transformar ideias em protótipos e modelos de negócio aplicáveis ao SUS.

1.2 Organizado pela Diretoria de Divisão de Inovação Tecnológica em parceria com diversas instituições de ensino e pesquisa de Marília e região, além da FUNDUNESP e da Receita Federal do Brasil, este evento busca criar soluções estratégicas e operacionais para problemas no contexto hospitalar e, com isso, fazer com que tecnologias desenvolvidas nos ambientes acadêmicos cheguem com mais prontidão à sociedade.

1.3 Trata-se de uma iniciativa imersiva, colaborativa e interdisciplinar, na qual os participantes transformarão ideias em protótipos, modelos de negócio e propostas com potencial de uso real. Essa iniciativa visa estreitar laços entre a educação superior, serviços de saúde oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), empresas e agentes de inovação, valorizando a convivência colaborativa e o trabalho em equipe, além de estimular a troca de experiências para o uso prático das tecnologias desenvolvidas na FAMEMA e instituições parceiras.

- Inscrições: 24/10/2025 a 09/11/2025;
- Maratona: 15/11/2025 (Presencial);
- Público-Alvo: Estudantes de graduação e pós-graduação;
- Tema: Inovação em Atenção Hospitalar de Alta Complexidade.
- Premiação: valor em dinheiro (Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia), iPhones (Receita Federal do Brasil) e oportunidades de mentoria e desenvolvimento de projetos (FAMEMA, FATEC-Marília, FATEC-Pompéia e UNIVEM).

2. Da Realização e Organização

O 1º Hackathon INOVA-SAÚDE é uma realização da FAMEMA, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica da FAMEMA (INOVATEC-FAMEMA), em parceria com:

- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA)
- Faculdade de Tecnologia (FATEC) -Marília
- FATEC-Pompéia
- Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia

- Fundação para o Desenvolvimento da UNESP (FUNDUNESP)
- Receita Federal do Brasil
- Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM)

3. Da Comissão Organizadora

Representantes das instituições integrarão a Comissão Organizadora do evento, com as seguintes atribuições:

- Definir os objetivos gerais e específicos do Hackathon;
- Estabelecer o cronograma geral do evento (datas, duração, fases);
- Propor os desafios a serem propostos;
- Garantir o alinhamento das propostas com os interesses das instituições envolvidas;
- Propor os critérios de avaliação das propostas de solução;
- Coordenar a participação das diferentes instituições envolvidas no Hackathon;
- Prospectar patrocinadores, apoiadores e parceiros estratégicos (empresas, startups, organizações públicas e privadas);
- Definir critérios e procedimentos de inscrição para participantes, mentores e jurados;
- Gerenciar plataforma de inscrições e comunicação com os inscritos;
- Estabelecer a composição das equipes, garantindo a diversidade de *expertises* e a representatividade dos participantes (estudantes, profissionais, pesquisadores, etc);
- Selecionar jurados com perfil técnico, acadêmico ou institucional relevante;
- Desenvolver identidade visual, material gráfico e canais oficiais do evento;
- Promover a divulgação do Hackathon por meio de redes sociais, e-mails institucionais, mídias e imprensa;

4. Dos Objetivos

Desenvolver soluções inovadoras voltadas à melhoria da Atenção à Saúde prestada pelo HCFAMEMA.

- Criar soluções para a formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe;
- Propor melhorias nos processos de gestão, buscando mais economia e eficiência;
- Desenvolver tecnologias e metodologias que possam ser aplicadas no contexto hospitalar;
- Incentivar a integração entre as áreas de saúde e tecnologia.

5. Da Temática e Desafios

A temática central do 1º Hackathon INOVA-SAÚDE será a Atenção em Saúde Hospitalar de Alta Complexidade, com foco em soluções para o contexto hospitalar.

As equipes deverão propor soluções inovadoras para um dos seguintes desafios:

5.1 Custo da internação hospitalar: Desenvolva soluções que promovam transparência e consciência sobre o investimento em saúde;

5.2 Gestão de estoques hospitalares: Crie mecanismos de gestão ágeis e eficientes;

5.3 Mobilização Hospitalar em Situações de Superlotação: Desenvolva soluções que melhorem a resposta do hospital em situações críticas de superlotação do Pronto-Socorro;

5.4 Jornada digital do paciente e comunicação humanizada: Criar soluções que facilitem a comunicação entre hospital, pacientes e familiares;

5.5 Inteligência em fluxos assistenciais: otimize fluxos assistenciais e reduza retrabalho e tempo desperdiçado entre etapas do cuidado;

5.6 Inteligência Artificial no trabalho da farmácia, prevenindo erros e salvando vidas : crie soluções inovadoras para a farmácia, visando uma dispensação mais eficiente e, com isso, a segurança do paciente e a sustentabilidade financeira do HCFAMEMA;

5.7 Portfólio eletrônico: Desenvolva um e-portfólio para avaliação de estudantes e residentes que atuam no HCFAMEMA tendo como base Atividades Profissionais Confiáveis (APCs).

6. Do Público-Alvo

Estudantes de graduação e pós-graduação nas áreas de saúde e de tecnologia da informação.

7. Das Contribuições para a Sociedade

O 1º Hackathon INOVA-SAÚDE busca as seguintes contribuições:

- Estimular a concepção de projetos de pesquisa inovadores conectados às necessidades reais da população;
- Promover o uso prático de conhecimentos técnicos e científicos para gerar impacto social;
- Qualificar a formação de futuros profissionais de saúde, buscando despertar neles o interesse pela inovação tecnológica e pelo empreendedorismo;
- Melhorar a assistência hospitalar prestada à população de Marília e região;
- Dar destino útil à sociedade aos produtos apreendidos pela Receita Federal.

8. Das Inscrições e Formação das Equipes

As inscrições, são feitas gratuitamente, de forma individual, exclusivamente por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/mcQduwGmwsLFLJWaa>).

8.1 Período de Inscrição: 24 de outubro a 09 de novembro de 2025.

8.2 Formação das Equipes

- As equipes terão de 3 a 5 integrantes, assegurando a interdisciplinaridade entre as áreas de saúde e tecnologia;
- A composição das equipes será determinada pela comissão organizadora, considerando as competências dos participantes para garantir equipes mais coesas e produtivas;
- As equipes serão constituídas por estudantes de graduação e pós-graduação das diferentes Instituições participantes, bem como das diferentes áreas do saber, visando agregar às equipes diferentes *expertises* e

competências úteis ao trabalho das mesmas;

· Cada equipe deverá escolher um nome original que a identificará durante todo o evento.

8.3 Documentos para Inscrição

8.3.1 Preenchimento do formulário digital de inscrição, disponível no link(<https://forms.gle/mcQduwGmwsLFLJWaA>);

8.3.2 Anexar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado por todos os membros da equipe.

8.3.3 Para participantes menores de 18 anos, é necessário encaminhar, junto ao formulário de inscrição, a Autorização do Responsável Legal (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada.

8.4 Validação da Inscrição

8.4.1 A Comissão Organizadora realizará a verificação da documentação e das informações fornecidas e o resultado poderá ser consultado diretamente no site da FAMEMA no dia 11/11/2025, até 09 horas.

8.4.2 Estando de acordo com o regulamento, a inscrição será considerada deferida.

8.4.3 Caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o edital, o candidato poderá reapresentar a documentação até às 08 horas do dia 12/11/2025. Persistindo a inadequação, esta será indeferida.

9. Da Divulgação das equipes

A divulgação da composição das equipes, previamente definidos pela Comissão Organizadora, será feita até às 18h do dia 12 de novembro de 2025 no site www.famema.br.

10. Da Comunicação entre os integrantes da equipe

Os nomes e respectivos e-mails dos integrantes de cada equipe, serão enviados por e-mail no dia 13/11/2025, para contato prévio.

11. Dos Dados Pessoais

Todos os dados pessoais envolvidos na inscrição estão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora, tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12. Da Estrutura de Apoio às Equipes

A Comissão Organizadora do Hackathon se responsabilizará por oferecer às equipes:

12.1 Material de Apoio

Um resumo dos desafios será enviado com a confirmação da inscrição, permitindo que os participantes comecem a pensar nas ideias antes do evento. Material de apoio adicional, com informações sobre o tema, poderá ser disponibilizado em formato digital para introduzir as equipes na temática.

12.2 Infraestrutura no Local

Espaço para o desenvolvimento das atividades, acesso à internet e computadores. É permitido que os participantes tragam seus computadores pessoais.

12.3 Mentoria e Suporte

· Durante o evento, mentores serão indicados pela Comissão Organizadora para apoiar o desenvolvimento das

soluções.

- As equipes receberão suporte contínuo da organização do evento por meio de um "anjo", membro designado para acompanhar as equipes, dar orientações e suporte a problemas ou dificuldades. Os anjos não opinarão tecnicamente nas propostas.
- Sessões de mentoria técnica específicas serão oferecidas durante a maratona.

13. Das Etapas da Competição

13.1 Maratona de Desenvolvimento

A maratona de desenvolvimento das soluções ocorrerá presencialmente no Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), no dia 15 de novembro de 2025, das 08h às 20h, e será constituída das seguintes etapas:

- **Abertura e Apresentação do Desafio:** Início com credenciamento, abertura oficial, apresentação das regras da maratona, dos mentores e dos anjos, bem como o detalhamento dos desafios;
- **Palestra sobre *Pitch*:** Haverá uma palestra focada na elaboração de um *Pitch* eficaz, seguida de mentoria para a preparação das apresentações;
- **Início do Desenvolvimento das propostas de solução:** As equipes iniciarão o trabalho focadas em *brainstorming*, planejamento e desenvolvimento de suas soluções inovadoras;
- **Sessões de Mentoria:** Serão disponibilizadas sessões de mentoria com especialistas, mediante demanda;
- **Desenvolvimento das propostas de solução:** As equipes desenvolverão suas propostas de solução contando com o apoio dos mentores e anjos;
- **Finalização e entrega dos Materiais da Maratona:** As equipes deverão entregar todo material construído e o material de apresentação (*slides* do *Pitch*) para a Comissão Organizadora até às 18h do dia 15/11/2025;
- **Apresentação das propostas:** em seguida à entrega do material, após às 18h do dia 15/11/2025, cada equipe terá, no máximo, 5 minutos para fazer a apresentação de suas soluções.

13.2 Seleção das melhores Propostas

Com base nos critérios apresentados no item 14, a Comissão Julgadora selecionará as 3 melhores propostas de solução de problemas as classificará de acordo com a pontuação atribuída. Essa classificação será mantida em sigilo pela Comissão Julgadora até o momento da divulgação do resultado do Hackathon, que acontecerá no dia 27 de novembro de 2025 a partir das 15 horas no Auditório Shunji Nishimura da UNIVEM.

14. Das Modalidades de Julgamento e Critérios de Avaliação

A Comissão Julgadora será composta por 5 representantes das instituições envolvidas na organização do 1º Hackathon INOVA-SAÚDE, incluindo a FAMEMA, HCFAMEMA, FATEC-Marília, FATEC-Pompéia e UNIVEM. A divulgação dos membros da Comissão Julgadora ocorrerá na data definida no cronograma.

14.1 Critérios de Avaliação

As propostas de solução serão avaliadas com base nos seguintes critérios, buscando a máxima transparência e clareza no processo:

1. Identificação e Compreensão do Problema:

1.1 Relevância do problema: Quão impactante é o problema em relação aos desafios propostos; (Valor de até 0,5)

1.2 Alinhamento com a demanda: Capacidade de identificar e alinhar o problema com as necessidades reais do HCFAMEMA e de um segmento específico de usuários/pacientes. (Valor de até 0,5)

2. Solução Proposta:

2.1 Grau de Inovação e Originalidade: Quão original, criativa e inovadora é a solução proposta em relação ao que já existe no mercado; (Valor de até 2,0)

2.2 Impacto Social e Econômico: Os potenciais impactos positivos (sociais, econômicos e/ou ambientais) que a solução pode gerar para a população e para o sistema de saúde; (Valor de até 1,0)

2.3 Escalabilidade: Potencial da solução de ser ampliada e replicada em diferentes contextos e escalas. (Valor de até 1,0)

3. Proposta de Execução e Viabilidade:

3.1 Clareza e Factibilidade: A clareza de como a solução será executada, seus impactos esperados, obstáculos previstos e a compreensão sobre o quão factível é a realização da proposta em um contexto real; (Valor de até 1,5)

3.2 Viabilidade Técnica e Econômica: A exequibilidade técnica e a sustentabilidade econômica da solução, considerando recursos necessários e modelo de negócio. (Valor de até 1,5)

4. Apresentação do *Pitch*:

4.1 Assertividade e Clareza: A assertividade do *pitch*, considerando o tempo alocado, a estrutura da apresentação e a clareza na comunicação da proposta; (Valor de até 1,0)

4.2 Desenvoltura da Equipe: A desenvoltura e coesão da equipe durante a apresentação e na arguição dos avaliadores. (Valor de até 1,0)

14.2 Do Sistema de Pontuação e Desempate

14.2.1 Pontuação

A pontuação final de cada equipe consistirá soma das médias aritméticas das notas atribuídas por cada avaliador nos nove critérios a que se refere o item 10.1;

14.2.2 Classificação

A classificação será utilizada para a classificação em ordem decrescente da pontuação final;

14.2.3 Critérios de Desempate

Na eventualidade de haver empate entre as pontuações finais, os critérios para o desempate serão hierarquizados da seguinte forma:

1. Proposta de Execução e Viabilidade (maior pontuação);
2. Solução Proposta (maior pontuação);
3. Identificação e Compreensão do Problema (maior pontuação);
4. Apresentação do *Pitch* (maior pontuação).

15. Da Apresentação Pública, Divulgação de Resultados e Premiação

As 3 equipes finalistas farão uma apresentação pública de suas propostas de solução durante o XIV Simpósio de Pós-graduação da FAMEMA, que ocorrerá em 27 de novembro de 2025, no Auditório Shunji Nishimura da UNIVEM.

Cabe ressaltar que a apresentação do dia 27 de novembro de 2025 visa exclusivamente a divulgação da Proposta de Solução desenvolvida aos participantes do XIV Simpósio de Pós-graduação da FAMEMA e não terá qualquer influência na pontuação das equipes finalistas.

15.1 Cada equipe terá 5 minutos para apresentar sua solução (*Pitch*). Esta apresentação é obrigatória, sob pena de desclassificação da equipe caso não ocorra. Solicita-se que toda a equipe participe desta apresentação, embora se admita que a mesma seja representada por um ou mais membros da equipe.

15.2 Logo após a apresentação dos *Pitches* das 3 equipes vencedoras, o Presidente da Comissão Julgadora anunciará a equipe vencedora, bem como a classificação das demais finalistas.

16. Do Cronograma

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÕES
09/10/2025	Pré-lançamento	Encerramento do Fórum Institucional da FAMEMA
24/10 a 09/11/2025	Período de Inscrições	Via formulário eletrônico disponível (colocar link)
11/11/2025	Confirmação da Inscrição	Pelo site da FAMEMA
12/11/2025	Divulgação das equipes	Pelo site da FAMEMA e por e-mail, aos inscritos
15/11/2025	Maratona	Presencial, nas dependências da UNIVEM/Marília, 8h às 18h
15/11/2025	UNIVEM	Divulgação da Comissão Julgadora
15/11/2025	Apresentação dos Pitches, e seleção de Finalistas	Presencial, nas dependências da UNIVEM/Marília, a partir das 18h
27/11/2025	Apresentação das propostas finalistas e premiação	Presencial, nas dependências da UNIVEM/Marília, durante o XIV Simpósio da Pós-Graduação/XIII Seminário de Iniciação Científica PIBIC/CNPq da FAMEMA

17. Da Premiação

As três melhores equipes serão premiadas da seguinte maneira:

- ☐ 1º lugar: R\$ 2.000,00 + 1 iPhone 12 64Gb + certificado de destaque e mentoria e convite para projeto de pesquisa;
- ☐ 2º lugar: 2 iPhones 11 128GB + menção honrosa e convite para projeto de pesquisa.
- ☐ 3º lugar: 1 iPhone 11 128GB + menção honrosa e convite para projeto de pesquisa.

17.1 O valor da premiação em dinheiro para a equipe vencedora será disponibilizado pela Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia. Os equipamentos constantes na premiação serão disponibilizados pela Receita Federal.

17.2 A premiação é destinada à equipe e a Comissão Organizadora do evento exime-se de qualquer responsabilidade sobre a partilha da mesma entre os seus membros.

17.3 A equipe vencedora terá sua solução apresentada publicamente no XIV Simpósio de Pós-graduação da FAMEMA.

17.4 Tanto a forma quanto o valor das premiações poderão ser alterados a qualquer momento pela Comissão Organizadora, até o dia 10/11/2025, mediante comunicação adequada.

17.5 Conforme mencionado anteriormente, as 3 (três) equipes finalistas, caso tenham interesse, poderão desenvolver suas propostas de solução na forma de projeto de pesquisa, sob mentoria de docentes vinculados à FAMEMA, FATEC-Marília, FATEC-Pompéia e UNIVEM, visando a criação de produtos que possam ser incorporados no processo de trabalho do HCFAMEMA.

18. Das Condições para Desclassificação de Equipes:

São condições para a desclassificação de equipes do Hackathon INOVA-SAÚDE:

18.1 Não cumprir adequadamente os prazos estabelecidos para a conclusão das etapas, bem como para a entrega dos materiais solicitados;

18.2 Plágio ou danos aos direitos autorais, nos termos da legislação vigente, ou a ausência de referências a fontes utilizadas para soluções não inteiramente originais;

18.3 Conduta antiética, atos ilegais e/ou imorais, assédio, ou qualquer violação ao Código de Conduta (item 15);

18.4 Fornecimento de informações falsas ou que possam prejudicar os organizadores, patrocinadores, apoiadores ou terceiros;

18.5 Uso de conteúdo com vírus, dispositivos desativadores ou código prejudicial que possa comprometer a integridade do sistema ou prejudicar outros participantes;

18.6 Qualquer outra violação aos termos deste Regulamento.

18.7 A desclassificação poderá ser individual ou da equipe, sujeita à análise e decisão da Comissão Organizadora.

19. Da Propriedade Intelectual

19.1 Qualquer proposta de inovação desenvolvida durante o 1º Hackathon INOVA-SAÚDE será considerada propriedade intelectual da equipe que a criou. Isso significa que todos os direitos autorais e de propriedade intelectual relacionados à proposta pertencem exclusivamente aos integrantes da equipe responsável por sua concepção e desenvolvimento. Contudo, caso alguma equipe finalista manifeste interesse em desenvolver sua proposta de solução na forma de projeto de pesquisa, os direitos de propriedade intelectual sobre os produtos passarão às Instituições onde esse será desenvolvido, cabendo à equipe desenvolvedora os direitos relativos às suas contribuições, mediante contrato a ser firmado.

19.2 No entanto, ao se inscrever e participar do Hackathon, cada participante concede ao 1º Hackathon INOVA-SAÚDE e aos seus patrocinadores o direito e a licença irrevogáveis e não exclusivos para discutir, divulgar e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ao evento (Conteúdo de Marketing). Isso inclui a distribuição e o uso desse conteúdo para fins promocionais e de marketing desta ou de futuras edições do evento, sem qualquer forma de compensação aos participantes pelo uso de sua imagem. A Comissão Organizadora compromete-se a utilizar esses materiais de forma ética e a não expor o participante a situações vexatórias.

19.3 É imprescindível que os participantes não compartilhem conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade (incluindo privacidade e publicidade) sem a devida permissão. No caso de soluções que não sejam inteiramente originais, as equipes devem fazer as devidas referências às fontes utilizadas, sob pena de desclassificação e responsabilização legal.

20. Do Código de Conduta

20.1 Todos os inscritos devem concordar e aderir ao seguinte Código de Conduta para assegurar sua participação no evento:

20.2 Contribuir para criar um ambiente acolhedor e respeitoso, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem, etnia ou religião;

20.3 Não será tolerado nenhum tipo de assédio, incluindo comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, divulgação de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada;

20.4 Os participantes são solicitados a informar imediatamente à Comissão Organizadora sobre quaisquer incidentes e/ou preocupações que surjam durante o evento;

20.5 A Comissão Organizadora estará atenta à aplicação e respeito deste código de conduta durante todo o evento, contando com a colaboração de todos os envolvidos para garantir um ambiente seguro e inclusivo;

20.6 Participantes que violarem este código de conduta serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do evento. Em casos extremos, a Comissão Organizadora poderá acionar as autoridades competentes para tomar as medidas legais cabíveis.

21. Dos Canais de Comunicação

Eventuais dúvidas sobre este Regulamento ou sobre o 1º Hackathon INOVA-SAÚDE poderão ser encaminhadas para o e-mail inovatec@famema.sp.gov.br. O e-mail fornecido no momento da inscrição será utilizado como meio de comunicação oficial.

22. Das Disposições Finais

22.1 A Comissão Organizadora do 1º Hackathon INOVA-SAÚDE reserva-se o direito de avaliar e resolver os casos omissos e as situações não previstas neste documento. O conteúdo deste Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, a seu exclusivo critério, mediante justificativa e comunicação adequada aos inscritos, desde que o ato impactados pela referida alteração ainda não tenha ocorrido.

22.2 O 1º Hackathon INOVA-SAÚDE poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às equipes participantes ou a eventuais terceiros. Em caso de interrupção ou suspensão, a Comissão Organizadora desempenhará os melhores esforços para dar prosseguimento ao 1º Hackathon INOVA-SAÚDE tão logo haja a regularização do motivo de força maior, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo.

22.3 Ao se inscrever, os participantes concordam e aceitam todas as disposições e termos deste regulamento.

22.4 Casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora do 1º Hackathon INOVA-SAÚDE.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO 1º HACKATHON INOVA-SAÚDE

Eu, _____ (nome completo) e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de participante do 1º Hackathon INOVA-SAÚDE, a ser realizado em Marília/SP, com a maratona de desenvolvimento ocorrendo em 15 de novembro de 2025,

() AUTORIZO

() NÃO AUTORIZO,

de forma gratuita, o uso da minha imagem e voz.

Esta autorização é concedida à Comissão Organizadora do 1º Hackathon INOVA-SAÚDE, incluindo as instituições organizadoras e parceiras, na forma do regulamento.

A presente autorização abrange o direito de usar, editar, publicar, reproduzir e divulgar minha imagem e voz, captadas durante todas as etapas do evento, incluindo a maratona de desenvolvimento (15/11/2025) e a cerimônia de premiação (27/11/2025), em fotografias, gravações de áudio, vídeos e outros formatos de mídia, para Divulgação e promoção do 1º Hackathon INOVA-SAÚDE e de suas futuras edições.

Condições Gerais:

- A Comissão Organizadora compromete-se a utilizar os materiais de forma ética, respeitando a moral e os bons costumes, e a não expor o participante a situações vexatórias.
- Esta autorização é válida em todo o território nacional e no exterior, por tempo indeterminado, para veiculação em todas as mídias (digitais e impressas) existentes ou que venham a existir.
- Estou ciente e concordo com todos os termos deste documento e com as disposições do Regulamento do evento.

Por ser esta a expressão da minha vontade, assino o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Marília, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Participante:

(Nome Completo por Extenso)

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO 1º HACKATHON INOVA-SAÚDE

Eu, _____,
, estado civil: _____,
portador(a) do CPF nº _____,
residente à _____,
na qualidade de responsável legal pelo(a) menor:

Nome do(a) participante menor de idade: _____

Data de nascimento:// _____

CPF: _____

AUTORIZO a participação do (a) menor na participação no 1º Hackathon **INOVA-SAÚDE**, promovido pela FAMEMA, em parceria com FATEC-Marília, FATEC-Pompéia, Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, FUNDUNESP, Receita Federal do Brasil e UNIVEM, a ser realizado presencialmente no dia **15 de novembro de 2025**, nas dependências da UNIVEM.

Declaro estar ciente de que o evento tem caráter educacional, científico e tecnológico, e que o(a) menor participará de atividades como oficinas, mentorias, desenvolvimento de projetos, apresentações e outras dinâmicas compatíveis com a proposta do Hackathon.

Declaro também que:

Estou ciente dos termos do edital do evento e **assumo total responsabilidade** pela participação do(a) menor sob minha tutela.

Autorizo ()/Não Autorizo () o uso de imagem, voz e nome do(a) menor em registros fotográficos, audiovisuais e demais formas de divulgação institucional do evento, sem ônus e por prazo indeterminado.

Isento os organizadores de qualquer responsabilidade civil, médica ou jurídica decorrente de incidentes fora do escopo das atividades organizadas durante o evento, comprometendo-me a arcar com quaisquer responsabilidades que sejam de minha competência como responsável legal.

Local e data: _____

Assinatura do(a) responsável legal: (física ou digital, por Gov.br)

☐ **Documentos obrigatórios a serem anexados:**

Cópia do documento de identidade do(a) responsável.

Cópia do documento de identidade do(a) menor.



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 21/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0086649146** e o código CRC **86E28C2D**.
